



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 401/2021

Data: 17 / 05 / 2021

Hora: 09 / 57

Funcionário: João Paulo Fernandes

Autor: **GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA (MDB)**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores e vereadoras,

Eu, **Giovana Paula de Oliveira**, vereadora em exercício junto a esta Edilidade, usando de suas atribuições legais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Leonardo Tadeu Bortolin**, com cópia à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde **Laura Kelly H. de Barros Santos** a seguinte providência.

- **Indico a implantação de um Centro de práticas integrativas e complementares oferecido pelo Sistema único de Saúde com as seguintes especialidades.**
 -
 - **Fitoterapia**
 - **Medicina Tradicional Chinesa**
 - **Homeopatia**
 - **Acupuntura**
 - **Dança**
 - **Automassagem**
 - **Arteterapia**

JUSTIFICATIVA

As práticas integrativas e complementares não substituem o tratamento tradicional. Elas são um adicional, usado como tratamento paliativo em algumas doenças crônicas. Um complemento no tratamento e indicadas por profissionais específicos conforme as



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

complemento no tratamento e indicadas por profissionais específicos conforme as necessidades de cada caso.

Conforme o Ministério da Saúde as Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) visa a contribuir com o aumento da resolubilidade do Sistema Único de Saúde e com a ampliação do acesso, garantindo qualidade, eficácia e eficiência.

Portanto solicito em caráter de urgência.

Sala das sessões, 12 de maio de 2021

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)